



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 44, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

Cria comissão de Atividades Complementares para o curso de Farmácia do Instituto de Ciências da Vida, UFJF/GV

O Diretor do Instituto de Ciências da Vida do *campus* Governador Valadares da Universidade Federal de Juiz de Fora, Professor Dr. Leandro de Moraes Cardoso, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

Art. 1º Criar comissão de Atividades Complementares para o curso de Farmácia do Instituto de Ciências da Vida da Universidade Federal de Juiz de Fora *Campus* Governador Valadares e nomear os seguintes membros:

Profª Karen Luise Lang, com mandato de agosto de 2022 a agosto de 2024;

Profª Michele Corrêa Bertoldi, com mandato de agosto de 2022 a agosto de 2024;

Profª Larissa de Freitas Bonomo, com mandato de agosto de 2022 a agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da UFJF.

Leandro de Moraes Cardoso
Diretor do Instituto de Ciências da Vida
Campus Governador Valadares
Universidade Federal de Juiz de Fora
SIAPE: 2125989



Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Moraes Cardoso, Diretor (a)**, em 04/08/2022, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0895171** e o código CRC **4CBB4E86**.